



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.888, DE 28 DE MAIO DE 2.025.**

**“Dispõe sobre a Licença, para tratar de interesse particular, de Conrado Raulino Ferreira e Roniaurea Silêncio Cândido.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento dos servidores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida ao servidor público municipal **Conrado Raulino Ferreira**, efetivo no cargo de **TRATORISTA**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 29 de abril de 2025, findando em 28 de abril de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Fica concedida à servidora pública municipal **Roniaurea Silêncio Cândido**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 24 de abril de 2025, findando em 19 de abril de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de maio de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em  
05/06/2025